



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Complementar Nº 017 de 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos públicos que especifica e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO**

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam criadas as vagas dos cargos de provimento efetivo constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As vagas dos cargos de provimento efetivo criados por esta Lei passam a integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Abre Campo.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 26 de março de 2012.

  
Mauro Sérgio Batista Paixão  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I  
VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO CRIADAS

Cargo Provimento Efetivo	Nº Vagas Criadas
Enfermeiro	02
Fonoaudiólogo	02
Nutricionista	02
Recepcionista	04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II  
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Cargo Provimento Efetivo	Nº Vagas Criadas	Salário Mensal	Anual
Enfermeiro	2	R\$ 879,95	R\$ 28.620,55
Fonoaudiólogo	2	R\$ 879,95	R\$ 28.620,55
Nutricionista	2	R\$ 800,00	R\$ 26.020,16
Recepcionista	4	R\$ 622,00	R\$ 40.461,35
Total			R\$ 123.722,61
Orçamento 2012			R\$ 20.771.071,06
% impacto orçamento 2012			0,44670%
% impacto orçamento 2013			0,63140%
% impacto orçamento 2014			0,66930%